

ATA Nº 02/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CARIACICA-ES – COMDECON EM 2026.

Aos 30(trinta) dia do mês 03(três) de março do ano de 2026, às 10 horas, reunimos de forma online, seguindo os ditames da Lei Municipal 3849/2000, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, através de seus representantes nomeados por Portaria expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cariacica, Sr. Euclério de Azevedo Sampaio Júnior e, portanto, revestidos da legalidade necessária para os atos. Sendo feita a chamada nominal, constatou-se a presença dos seguintes conselheiros, citados ao final da Ata.

Aberta a sessão, se apresentou como Coordenador Especial de Proteção e Defesa do Consumidor do PROCON Municipal de Cariacica, o Sr. Elberon de Lima Cabral, funcionário comissionado desta municipalidade e, agradeceu a presença de todos nesta primeira reunião desta nova composição de membros, salientou que a presente reunião é muito importante para o fortalecimento da política de defesa do consumidor, ressaltou o trabalho diário que os servidores do Órgão têm feito, bem como expor as necessidades de adequações para o bom funcionamento do Órgão, na presente reunião do Conselho.

Em seguida foi informado a todos os conselheiros presentes o valor disponível na conta do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor no período de 01/01/2026 à 19/02/2026, a saber: R\$ 1.299.953,31(hum milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Após, foram expostas pelo servidor deste Órgão a necessidade até então verificada:

1º item- Considerando o programa municipal o CARIACICA CAPACITA criado sob a Lei nº6.757/2025 que tem como objetivo a qualificação profissional dos nossos munícipes, com o apoio do Procon onde irá promover diversos cursos de capacitação e qualificação profissional, com o sucesso da primeira turma, este Órgão propõe a extensão desse apoio ao longo dos próximos anos, sendo assim fica deliberado a utilização dos recursos do fundo nos referidos cursos nas seguintes proporções de até 70% no ano de 2026, de até 80% no ano de 2027 e de até 80% no ano de 2028. (APROVADO POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES).

2º item- Considerando a 38ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), que será realizada presencialmente de 15 a 17 de abril de 2026, em Belo Horizonte – MG, na oportunidade informo que participará deste evento 01(um) servidor deste Órgão, sendo necessário à aquisição de 02(duas) passagens aéreas para o mesmo (ida e volta), além de 04 diárias para a hospedagem/alimentação do servidor, Elberon de Lima Cabral- Coordenador Especial de Defesa do Consumidor aprovado na reunião anterior. Considerando que por força de contrato o referido servidor acabou comprando as passagens



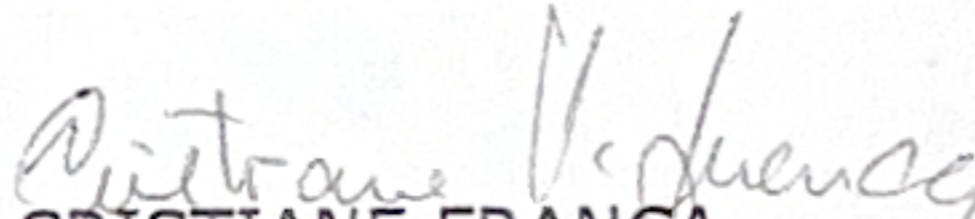
com recursos próprios. Ante ao exposto, solicito autorização pagamento por indenização dos valores referente as passagens aéreas que ao servidor Elberson de Lima Cabral mat. 119551 no montante de R\$1.110,09(hum mil cento e dez reais e nove centavos). (APROVADO POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES).

Tendo em vista a necessidade acima exposta e, conforme artigo 5º da Lei 3849/2000 que dispõe sobre a utilização do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor somente para o desenvolvimento de ações e serviços voltados à defesa do consumidor munícipe e, por serem tais atividades de fundamental importância para a efetividade do serviço público e para as ações deste PROCON, FICA APROVADO PELOS CONSELHEIROS PRESENTES, AS DELIBERAÇÃO ACIMA ESPECIFICADO NO ITEM 01º e 02º COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTA CORRENTE 12.219.689, AGÊNCIA: 105, BANCO DO BANESTES.

REGISTRE-SE, POR OPORTUNO, QUE A REFERIDA CONTRATAÇÃO DOS CURSOS SERÃO CUSTEADAS COM O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ACONTECERÁ COM ANUÊNCIA DE SEUS MEMBROS, APROVADO NESTA OPORTUNIDADE POR SEUS CONSELHEIROS GESTORES AO FINAL ASSINADO.

Nada mais havendo a deliberar e a esclarecer, encerrou-se a presente reunião, às 10:50 min., lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

ELBERSON DE LIMA CABRAL
Presidente do CMDC


CRISTIANE FRANÇA
SEME

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELBERSON DE LIMA CABRAL
Data: 02/04/2026 12:16:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO NOGUEIRA HORTA
SEMAP

LUIZ ALFREDO KIEFER
CDL

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ ALFREDO KIEFER
Data: 30/03/2026 16:41:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEONARDO CUNHA AMARAL
FAMOC

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO CUNHA DO AMARAL
Data: 30/03/2026 15:43:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADILSON RUELA CUNHA
FINDES

ADILSON
RUELA
CUNHA::03181
025798

Assinado digitalmente por ADILSON
RUELA CUNHA: 03181025798
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla VD: OU=Renovacao Electronica, OU
=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,
CN=ADILSON RUELA
CUNHA:03181025798
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.01 15:19:02-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0